

Guia de suporte ao calouro UFRJ 2012-2

Foto: Marino Azevedo



Prezado Aluno,

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerada uma das maiores do país, já faz parte de sua vida. Aqui você encontrará ensino de qualidade, bons professores e ambiente propício ao seu desenvolvimento profissional. Além de poder participar de projetos de natureza científica, artística e cultural, você terá a oportunidade de fazer cursos, ter acesso aos laboratórios das Unidades, às bibliotecas e aos diversos serviços oferecidos aos alunos da graduação.

Fazendo parte desta comunidade acadêmica, você descobrirá por que a UFRJ tem o reconhecimento da sociedade: sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão vem de longa data.

A Pró-Reitoria de Graduação elaborou este manual de boas-vindas para que você conheça melhor a sua Universidade e, é claro, auxiliá-lo no seu dia-a-dia. Não deixe de procurar o seu professor ou o diretor do seu curso, caso precise de alguma orientação. Nosso corpo docente está sempre pronto para atender seus alunos.

Seja bem-vindo!

Calendário Acadêmico

Segundo período letivo

Período letivo para alunos dos cursos de Graduação em geral	15/10/2012 a 16/03/2013
Período letivo para alunos dos cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	01/10/2012 a 16/03/2013
Período letivo para alunos ingressos por concurso de acesso 2012 nos cursos de Medicina (Rio de Janeiro e Macaé), Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	15/10/2012 a 16/03/2013

Dados Históricos

A UFRJ foi criada pelo decreto 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro. Em 1937, passou a se chamar Universidade do Brasil, e só em 1965 ganhou o nome atual: Universidade Federal do Rio de Janeiro. No início, ela reuniu a Faculdade de Medicina, oriunda dos cursos estabelecidos no Hospital Militar do Rio de Janeiro, pelo Decreto do Príncipe Regente D. João, de 2 de abril de 1808; a Escola Politécnica (antiga Escola de Engenharia), derivada de cursos da Academia Real Militar, criada por Carta de Lei, de 4 de dezembro de 1810; e a Faculdade de Direito, resultante da fusão da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais com a Faculdade Livre de Direito, ambas reconhecidas pelo decreto 639, de 31 de outubro de 1891.

A partir de meados do século XX a pesquisa foi institucionalizada na UFRJ, com a consequente implantação de Institutos, docência em regime de tempo integral, formação de equipes docentes especializadas e estabelecimento de convênios com agências financiadoras nacionais e internacionais. Em 1958, iniciou-se um processo de debates e consultas, baseado no anteprojeto de reforma da Universidade do Brasil, que logo foi absorvido pela comunidade científica, servindo de apoio a projetos de instalação de novas universidades e atingindo os meios de comunicação e as esferas governamentais executivas.

Desencadeado o processo de reforma universitária, que teve seu marco no decreto-lei 53, de 18 de novembro de 1966, a UFRJ teve seu Plano de Reestruturação, que visava sua adequação às normas então editadas, aprovado por decreto de 13 de março de 1967.

A Organização Administrativa da UFRJ

Integram a Universidade Federal do Rio de Janeiro a Reitoria, os Conselhos Superiores, as Pró-Reitorias, a Prefeitura Universitária, o Escritório Técnico, os Centros Universitários, o Fórum de Ciência e Cultura, as Unidades e seus respectivos Departamentos e os Órgãos Suplementares.

A **Reitoria** é o órgão de Direção Administrativa mais importante da Universidade. Cabe ao Reitor supervisionar, promover, fiscalizar e coordenar a realização e o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, proporcionando aos órgãos coletivos e de execução os elementos necessários ao desempenho de suas funções na forma da legislação, que regula o funcionamento da UFRJ. O Reitor, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Reitor.

OS CONSELHOS SUPERIORES

O Conselho Universitário (www.consuni.ufrj.br), presidido pelo Reitor, é o órgão que delibera as questões de instância máxima, como a criação e a mudança de cursos e a nomeação de pró-reitores da Universidade. São algumas de suas atribuições: aprovar as diretrizes da política universitária e os planos setoriais referentes às diversas áreas de atividades; elaborar o Estatuto da Universidade; aprovar o Regimento dos Centros, do Fórum de Ciência e Cultura, das Unidades e dos Órgãos Suplementares; e deliberar sobre as alterações dos mesmos.

O Conselho de Curadores, presidido pelo Reitor, é o órgão de deliberação ao qual cabe a fiscalização econômico-financeira da Universidade.

O Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE), presidido pelo Reitor, é o órgão de coordenação geral da Universidade.

O Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da pós-graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, define a política acadêmica dos cursos de pós-graduação, fixando as normas de ensino e pesquisa referentes aos cursos de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento, etc.

O Conselho de Ensino de Graduação (CEG), órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Graduação, define a política acadêmica dos cursos, fixando as normas de ensino dos cursos de graduação e das formas de ingresso na UFRJ. O Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e o Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa (CEPG) definem as épocas para os atos da administração acadêmica.

SETOR DE CONVÊNIOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (www.scri.ufrj.br)

Convênio é um instrumento jurídico utilizado pela UFRJ para estabelecer parcerias, visando a cooperação acadêmica, científica e cultural, possibilitando ao aluno de graduação cursar disciplinas de sua área no exterior e a alunos estrangeiros beneficiários desses acordos internacionais serem acolhidos pela UFRJ (Países conveniados com a UFRJ: Argentina, Alemanha, Bolívia, Canadá, Colômbia, Chile, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Itália, México, Portugal, Romênia, Venezuela). O Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI) está vinculado ao Gabinete do Reitor e a ele compete, entre outras atividades, a análise formal da proposta, seu encaminhamento à Assessoria Jurídica (GR) e, em seguida, ao Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE), para apreciação e posterior assinatura do reitor, caso a deliberação seja favorável.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS (www.superest.ufrj.br)

A Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SuperEst) tem por objetivo constituir-se numa estrutura pedagógico-administrativa vinculada ao Gabinete do Reitor, voltada ao planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações direcionados à comunidade discente.

AS PRÓ-REITORIAS

As Pró-reitorias foram criadas para auxiliar a Reitoria no desempenho de suas funções; cada uma das seis Pró-reitorias tem uma Superintendência Geral, que cobre as suas respectivas áreas.

- Pró-reitoria de Graduação/PR-1 (www.pr1.ufrj.br): é responsável pela administração das tarefas que envolvem os alunos de graduação, distribuídos em cursos diurnos e noturnos. Além das atividades de rotina, projetos estratégicos de longo prazo são desenvolvidos, visando modernizar e reconstruir os cursos de graduação, para atender às exigências das atuais condições do conhecimento. Esta Pró-Reitoria é responsável, também, por compatibilizar visões e diferentes interesses cognitivos, tarefa que tem sido executada com o elevado apoio da comunidade acadêmica.

Fazem parte da PR-1:

Divisão de Ensino (DEN): assessora a Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em questões que interessem ao Ensino de Graduação, acompanhando a execução das normas aprovadas nos

Conselhos e colabora com as Unidades, tendo em vista a qualidade dos cursos de graduação. Possui duas seções: a Seção de Legislação e a Seção de Cursos e Programas.

Divisão de Integração Acadêmica (DIA): tem como objetivo atender os cursos de graduação em diversos aspectos, por meio de projetos, programas e atividades complementares de apoio à graduação da UFRJ. Os programas que a DIA administra são:

- PAEALIG (Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação)
- PBPD (Programa de Bolsas em Projetos de Desenvolvimento)
- PIBIAC (Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural)
- Programa Estudante Cortesia
- Programa de Monitoria
- Programa de Monitoria Voluntária
- Programa de Mobilidade Acadêmica
- PEGG (Programa Estudante Convênio de Graduação).
- Convênios de Estágio

Divisão de Registro de Estudantes (DRE): responsável pelo sistema de registro acadêmico, registro de alunos e controle de usuários no SIGA, matrículas, assentamentos, expedição de histórico escolar com assinatura, emissão de relatórios, emissão de carteira de estudante e pedido de Diploma de Dignidade Acadêmica.

Com o objetivo de promover maior organização, otimização e controle dos atos acadêmicos, a DRE, juntamente com o Núcleo de Computação Eletrônica (NCE), trabalha na manutenção do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), possibilitando aos alunos, funcionários e professores a realização de procedimentos acadêmicos via Internet, com maior segurança e conforto.

Divisão de Diplomas (DIP): tem por principal função o registro dos diplomas dos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, tanto os stricto quanto lato sensu. É responsável pela autenticação, confecção e registro dos diplomas de graduação, de ensino a distância, de pós-graduação da UFRJ e de outras instituições, além da revalidação de diplomas obtidos no exterior. A Divisão de Diplomas é responsável pela emissão de cerca de mais de doze mil diplomas por ano.

Secretaria do CEG (Conselho de Ensino de Graduação): organiza as reuniões de câmaras e comissões e as reuniões plenárias do CEG. É responsável pelo encaminhamento ao CEG para aprovação dos editais referentes à graduação e à contratação de professores substitutos.

• Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PR-2 (www.pr2.ufrj.br): é responsável pela coordenação dos cursos para graduados e dos trabalhos de pesquisa, bem como a supervisão e o controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento didático e de

pesquisas; planejamento e supervisão dos programas culturais e extracurriculares dos estudantes; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de assistência financeira relacionadas às categorias de cursos e atividades para graduados, alojamento, alimentação e transporte dos estudantes em coordenação com os competentes órgãos administrativos especiais; assistência médica, social e jurídica aos estudantes; elaboração de normas para o regime disciplinar; promoção de intercâmbio cultural para o desenvolvimento dos programas de pesquisas e de ensino para graduados.

- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/PR-3 (www.pr3.ufrj.br): é responsável pela elaboração de normas e critérios para o planejamento estratégico, físico, financeiro e orçamentário da Universidade; coordenação, acompanhamento e controle das atividades de planejamento de todas as Unidades, Centros, Órgãos e serviços da Universidade; proposta de alteração das dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais e criação de fundos; proposta de fixação de preços de serviços prestados, taxas e emolumentos; elaboração das normas de administração patrimonial; administração dos bens do patrimônio; inventário do patrimônio e seu controle permanente; alienação e oneração de bens.

- Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4 (www.pr4.ufrj.br): abrange as atividades relativas à elaboração de normas e planos relativos ao desenvolvimento e qualificação de pessoal; execução administrativa dos planos aprovados, quando de implementação centralizada, e coordenação, acompanhamento e controle, quando de implementação descentralizada; supervisão da administração e consequente lotação de pessoal nos órgãos administrativos e nas Unidades; controle permanente dos assentamentos de pessoal.

- Pró-Reitoria de Extensão/PR-5 (www.pr5.ufrj.br): é responsável pela coordenação dos cursos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; coordenação de programas e projetos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento e supervisão do programa de atividades culturais, desportivas, recreativas e extracurriculares no âmbito da extensão; articulação com entidades públicas e privadas com vistas a elaborar planos para inserção do corpo discente em atividades de extensão associadas a programas e projetos oriundos de políticas públicas, bem como com outros segmentos do setor produtivo para a viabilização de parcerias no âmbito da extensão.

- Pró-Reitoria de Gestão e Governança/ PR-6 (www.pr6.ufrj.br): abrange as atividades relativas à: administração dos serviços gerais que compreendem: os de bem estar da comunidade; os de comunicação; os de natureza industrial; os de zeladoria; e os de segurança das pessoas; Elaboração de normas e planos referentes a: contabilidade; e controles contábeis; elaboração das normas de administração patrimonial; administração dos bens do patrimônio; inventário do patrimônio e seu controle permanente; e alienação e oneração de bens.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PU (www.prefeitura.ufrj.br): é um órgão executivo da Estrutura Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tem como finalidade administrar os campi universitários. Dentre suas atribuições destacam-se: executar projetos e obras de reforma, de restauração, de reparo, de modificação, de paisagismo e de manutenção dos próprios da Universidade; administrar e operar os serviços atinentes às redes elétricas, hidráulicas e mecânicas; administrar e operar os serviços técnicos de comunicações; manter os

serviços de policiamento e vigilância; conservar as áreas verdes e logradouros; e fiscalizar as obras e serviços.

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

Os Centros Universitários congregam o conjunto de Unidades (institutos, escolas e faculdades) e órgãos suplementares. Cabe aos decanos coordenar, junto às suas unidades e aos órgãos suplementares, a elaboração de projetos, planos de ensino e de pesquisa e a criação ou extinção de cursos, cumprindo e fazendo cumprir, no âmbito do centro, o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as decisões dos órgãos superiores. Cada Centro possui, também, um órgão deliberativo, denominado Conselho de Coordenação do Centro, presidido pelo decano e integrado pelos diretores das Unidades e delegados, por categoria, dos professores do Centro.

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Fazem parte do CCMN as seguintes Unidades: Instituto de Física, Instituto de Geociências, Instituto de Matemática, Instituto de Química, Observatório do Valongo e Núcleo de Computação Eletrônica.

Centro de Letras e Artes (CLA)

Fazem parte do CLA as seguintes Unidades: Escola de Belas Artes, Escola de Música, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Letras e Museu D. João VI.

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Fazem parte do CFCH as seguintes Unidades: Escola de Comunicação, Escola de Serviço Social, Faculdade de Educação, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Instituto de Psicologia e Colégio de Aplicação.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Fazem parte do CCJE as seguintes Unidades: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Faculdade de Direito, Instituto de Economia, Instituto de Planejamento Urbano e Regional e Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

Centro de Tecnologia (CT)

O Centro de Tecnologia compreende quatro importantes unidades acadêmicas: Escola Politécnica e Escola de Química; Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) e Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano.

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Fazem parte do CCS as seguintes Unidades: Escola de Educação Física e Desportos, Escola de Enfermagem Anna Nery, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Instituto de Biologia, Instituto de Ciências Biomédicas, Instituto de Microbiologia, Instituto de Nutrição, Hospital-Escola São Francisco de Assis, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Instituto de Biofísica, Instituto de Bioquímica Médica, Instituto de Doenças do Tórax, Instituto de Ginecologia, Instituto de Neurologia, Instituto de Psiquiatria, Instituto de Puericultura

e Pediatria, Maternidade-Escola, Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva, Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais, Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde.

CAMPUS MACAÉ – Macaé é a sede do primeiro Campus Avançado da UFRJ. Este Campus tem como origem o Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé (NUPEM), que há algum tempo desenvolve pesquisas nas áreas das Ciências Biológicas, com um forte trabalho de extensão junto à sociedade macaense. As atividades de graduação neste Campus iniciaram em 2006 com a implantação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Em 2008, houve o início das atividades nos cursos de Licenciatura em Química e de Farmácia. Em 2009, iniciaram os cursos de Enfermagem e Obstetrícia, de Medicina e de Nutrição. Atualmente, o Campus se caracteriza por atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas envolvendo as Ciências Biológicas e as Ciências da Saúde. Em 2011, iniciaram as atividades dos cursos de Engenharia.

PÓLO XERÉM – No Polo Xerém da UFRJ, há atividades nas áreas de Biotecnologia e Nanotecnologia.

A Unidade Universitária

A UNIDADE UNIVERSITÁRIA, constituída por Departamentos, possui uma estrutura técnica e uma administrativa. A primeira é constituída pelos laboratórios que integram os departamentos e pelo conjunto de órgãos e serviços complementares (museus, oficinas e bibliotecas). A segunda compreende a congregação, os corpos deliberativos dos departamentos, o conselho departamental, a coordenação de curso e a diretoria. Há, também, os órgãos voltados para os serviços administrativos que garantem o funcionamento diário da unidade: secretaria, seções de administração financeira e de pessoal, arquivo, comunicações e outros. Faculdades, Escolas e Institutos são as unidades acadêmicas integrantes da UFRJ.

O DEPARTAMENTO é a menor fração da estrutura da Universidade para efeitos de organização didática, científica, administrativa e de distribuição de pessoal. A ele cabe o planejamento, a execução e a coordenação do ensino das diversas disciplinas que o integram.

Os ÓRGÃOS SUPLEMENTARES são núcleos que, com recursos próprios ou congregando recursos da unidade, se destinam ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de treinamento de interesse da Universidade ou de instituições públicas ou privadas; às organizações de prestação de serviços que, além de colaborarem com as unidades na execução do ensino e da pesquisa, visam o atendimento de problemas da comunidade e dos institutos especializados.

Como funciona seu curso

O seu curso é ministrado por uma Unidade, que faz parte de um Centro Universitário. A sua Unidade é dirigida por um Diretor que, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Diretor. Para assessorar o Diretor na organização e coordenação dos trabalhos, há Diretores Adjuntos ou Coordenadores.

A congregação da Unidade, presidida pelo Diretor, é o órgão deliberativo da sua Unidade. Os professores, responsáveis pelo ensino das disciplinas, desenvolvimento de pesquisas e

atividades de extensão, estão vinculados aos diversos departamentos que compõem a Unidade. Cada Departamento é dirigido por um chefe, auxiliado pelo Corpo Deliberativo do Departamento.

É neste local que você poderá resolver questões relativas a programa dos cursos, aulas, provas, frequência, notas, etc. Informe-se na sua Unidade ou na Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) sobre os seus direitos e deveres constantes na legislação vigente.

O SISTEMA DE CRÉDITOS

A UFRJ adota o sistema de créditos e inscrição por disciplinas. Neste sistema, é oferecida uma série de disciplinas distribuídas em uma grade curricular recomendada, tendo o aluno a opção de distribuí-las por períodos, respeitados a periodização recomendada, os requisitos e os horários em que elas são ministradas.

Atualmente, os currículos dos cursos de graduação estão estruturados com base num conjunto de matérias obrigatórias, fixados pelo MEC e complementados por outras disciplinas e Requisitos Curriculares Complementares (RCC) que nossa Universidade considera importantes para a formação do futuro profissional.

A Secretaria de Ensino Superior do MEC, com o auxílio das Comissões de Especialistas, está elaborando diretrizes curriculares para substituir o atual sistema de currículos mínimos.

As diretrizes curriculares serão uma referência para as Instituições de Ensino Superior e deverão conferir uma maior autonomia na construção dos currículos. Esta nova orientação, ao invés de estabelecer disciplinas e cargas horárias definidas, indicará áreas do conhecimento a serem consideradas, linhas gerais capazes de definir as competências e habilidades que se deseja desenvolver nos cursos, explicitando os objetivos e demandas existentes na sociedade.

O CRÉDITO é uma medida do número de horas que a disciplina ou o RCC ocupa dentro do currículo. As atividades relativas a aulas teóricas e práticas, elaboração de projetos, seminários e atividades de campo têm seu valor determinado em créditos. O total de créditos concedidos ao aluno em uma disciplina ou em RCC baseia-se na carga horária semestral que lhe é atribuída durante o período letivo.

Para você saber exatamente como é calculado o crédito de seu curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso do RCC, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.

A DISCIPLINA é um conjunto de atividades didáticas, versando sobre um assunto determinado, de execução restrita a um período letivo, admitindo um sistema de aferição de rendimento expresso por uma escala de notas e conferindo créditos, no caso de você ser aprovado. Ela é identificada pelo nome, código, ementa, carga horária e número de créditos. Ela pode ser obrigatória e optativa, e você poderá escolhê-la dentro de um conjunto oferecido.

Algumas disciplinas não podem ser cursadas antes que se tenha obtido aprovação em outra ou outras que são seus pré-requisitos. A inscrição em uma disciplina é rejeitada automaticamente, caso o aluno não tenha sido aprovado na disciplina exigida como pré-requisito.

Outras disciplinas, denominadas de co-requisitos, devem ser, em função de exigências do currículo, cursadas simultaneamente a uma ou mais disciplinas afins.

OS REQUISITOS CURRICULARES COMPLEMENTARES (RCC) são quaisquer atividades didáticas cujas características não correspondam às de uma disciplina e que sejam exigidas do aluno para a conclusão de seu curso, tais como monografias, estágios, projetos, trabalhos de campo, internato médico etc.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA: sua Unidade dispõe de um corpo de professores dispostos a ajudá-lo durante todo o seu curso, prestando orientação acadêmica, através da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA).

Atos Acadêmicos

A MATRÍCULA

É a vinculação do aluno à Universidade por intermédio de um centro universitário, havendo as seguintes modalidades:

Matrícula decorrente de concurso de acesso

Sempre que houver concurso de seleção para ingresso na Universidade, dele decorrerá a matrícula, podendo, assim, haver mais de uma época de matrícula no mesmo ano. A matrícula é feita junto à Divisão de Registro dos Estudantes em data aprovada pelo Conselho de Ensino de Graduação.

Matrícula decorrente de isenção de concurso de acesso

Os graduados em curso superior e os concluintes do curso fundamental das academias e escolas militares, consideradas de nível superior, estão aptos a requerer matrícula com isenção de concurso de acesso.

Antes do início de cada semestre a Universidade publica um Edital no DOU no qual está definido o número de vagas nesse tipo de seleção. O candidato deve dirigir-se à Unidade do curso no qual deseja ingressar para se inscrever e deverá submeter-se a uma prova específica de sua área.

Matrícula decorrente de convênio internacional e cortesia

Poderá ser concedida a estudantes estrangeiros, beneficiados por convênio internacional na forma da Lei e a funcionários estrangeiros de missões diplomáticas, de Repartições Consulares de carreira e Organismos Internacionais e a seus dependentes, que venham a servir no Brasil.

Matrícula decorrente de transferência ex-officio

As transferências ex-officio serão efetivadas entre instituições públicas de ensino vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar, estudante ou seu dependente estudante. A aceitação da transferência será obrigatória em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima.

Matrícula decorrente de transferência externa

Os alunos regularmente matriculados em instituições nacionais e estrangeiras (públicas ou privadas) que desejarem continuar seus estudos na UFRJ poderão ser aceitos, desde que sejam aprovados em concurso público, de acordo com as normas divulgadas no Edital de Transferência, publicado em jornais de grande circulação no Rio de Janeiro e no sítio www.ufrj.br.

Os alunos que ingressarem por Concurso de Acesso nesta Universidade e que dela se tenham transferido, ao pleitearem retorno, poderão ser enquadrados nesta modalidade de transferência (externa).

A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

O seu curso, antes do início do período letivo, promove a inscrição em disciplinas, que é um ato acadêmico. Este ato é a vinculação do aluno ao ensino de uma determinada disciplina.

A inscrição pode ocorrer em três fases: inscrição, alteração e desistência (trancamento); cada uma tem seu período definido por calendário acadêmico da UFRJ e pode ser feita por via de pedido, que deverá ser posteriormente efetivada, e via direta, isto é, pelo Coordenador de Curso ou na Secretaria Acadêmica.

Após o prazo final de cada período de inscrição, é recomendável que o aluno processe a emissão da Confirmação de Registro de Inscrição em Disciplinas (CRID).

Através do Pedido de Inscrição em Disciplinas as solicitações de inscrição estarão sujeitas aos critérios estabelecidos pelo Coordenador de Curso. Estas inscrições só constarão no Diário de Aulas e na CRID após a correspondente efetivação.

Após a inscrição, você poderá mudar de idéia, substituindo disciplina ou se inscrevendo em outra, desde que não tenham ocorrido dez dias do início do período letivo.

Aproveite para enriquecer o seu currículo cursando disciplinas de outros cursos da UFRJ, desde que sejam atendidos os seguintes critérios: disponibilidade de vagas, requisitos da disciplina, compatibilidade de horários e aceitação do Departamento responsável pela disciplina. Lembre-se de respeitar os números mínimos e máximos de créditos: 06 e 32.

Mas não se empolgue!!!

O número de disciplinas que não integram o seu currículo não pode exceder 1/3 do número total de disciplinas no qual está inscrito, e o número total de créditos das disciplinas que não integram o seu currículo não pode ser superior ao número total de créditos das disciplinas de seu currículo.

TRANCAMENTO DE INSCRIÇÃO

Você poderá desistir da Inscrição em Disciplina, com autorização do Professor Orientador, desde que ainda não tenha decorrido um quarto do período letivo.

Cuidado!!! Antes de pensar em desistir da inscrição em uma ou mais disciplinas, lembre-se de que não poderá permanecer inscrito em um número de créditos inferior ao mínimo estabelecido no Regimento de sua Unidade. Fale com seu professor orientador.

O Comprovante de Inscrição em Disciplinas (CRID) é o documento no qual figuram as disciplinas que foram solicitadas no período e a situação de registro de cada uma. Ele será exigido sempre que você precisar resolver alguma irregularidade no boletim escolar ou na sua inscrição em disciplinas. Espere e guarde o CRID. Ele poderá ser obtido através do SIGA.

A DISPENSA DE DISCIPLINAS

A dispensa de disciplina deve ser requerida ao Departamento correspondente, que examinará sua correspondência quanto ao programa apresentado, a carga horária, data em que cursou e grau de aprovação da disciplina em questão.

Para fins de apuração do seu coeficiente de rendimento no curso, não são consideradas as disciplinas dispensadas.

Só pode solicitar dispensa de frequência quem se encontrar nas seguintes situações:

- Portador de afecções congênitas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas. Neste caso, são atribuídos, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da Unidade, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades da Unidade.

- Aluna gestante. A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses será assistida pelo regime de exercícios domiciliares. O início e o fim do período em que é permitido o afastamento devem ser determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da unidade. Os casos excepcionais, como o período de repouso, antes e depois do parto, serão devidamente comprovados, mediante atestado médico. É assegurado às estudantes grávidas o direito à prestação de exames finais.

- Aluno oficial ou aspirante a oficial de reserva, convocado para o serviço ativo. Neste caso, as faltas às aulas e aos trabalhos escolares são justificadas durante esse período, desde que o aluno apresente o devido comprovante.

- Aluno matriculado em órgão de formação de reserva que for convocado para exercício ou manobra, ou aluno reservista chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do dia do reservista. Esses estudantes terão suas faltas abonadas.

- Participar de atividades científicas, desportivas ou artísticas, tais como: jogos universitários, simpósios, seminários e congressos relacionados a seu curso. Não se esqueça de solicitar o certificado de participação. Ao apresentá-lo na Unidade, você justificará suas faltas e terá direito a regime especial para as aulas e provas a que tenha faltado durante esse período.

O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Se você precisar interromper as atividades acadêmicas por motivo de viagem, doença, dificuldade financeira, insatisfação com relação ao curso escolhido, horário de trabalho e problemas familiares, você poderá solicitar trancamento de matrícula, na Unidade, através do preenchimento de formulário específico, a qualquer época, salvo na última metade do período letivo. Cabe ao Diretor de sua Unidade, de acordo com o parecer do professor orientador ou da Comissão de Orientação Acadêmica, autorizar o pedido.

O aluno ingresso na UFRJ por concurso de acesso só terá pleno direito ao trancamento de matrícula após cursar, com aproveitamento, um mínimo de 12 créditos.

Cuidado com o prazo!

A matrícula só pode permanecer trancada por, no máximo, quatro períodos consecutivos ou não. No semestre anterior ao retorno às atividades, o aluno deve se informar na Unidade a respeito do “destrancamento” de sua matrícula. Se o aluno não solicitar o retorno à Universidade no devido prazo, sua matrícula será cancelada, registrando-se, no histórico escolar, a menção “matrícula cancelada por abandono de curso”.

O CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

É a cessação total do vínculo do aluno com a Universidade. Cabe ao Decano do Centro respectivo efetuar o cancelamento da matrícula, que poderá ser voluntário (quando se tratar de transferência para outra instituição de ensino ou de solicitação do interessado) ou por ato administrativo, quando o aluno:

- deixar de se inscrever em disciplinas em um período letivo;
- obtiver coeficiente de rendimento (CR) inferior a 3,0 em três períodos regulares consecutivos (exceto em períodos especiais), não sendo esta contagem interrompida por períodos de trancamento ou de cancelamento de matrícula;
- ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular;
- cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por quatro vezes;
- sofrer sanção disciplinar nos termos do código disciplinar da Universidade;
- concluir o curso.

A MUDANÇA DE CURSO

O aluno que quiser mudar de curso deverá procurar a Unidade responsável pelo curso para o qual deseja se transferir para saber dos critérios usados para a sua aceitação nas provas de Mudança de Cursos. Estas provas são efetuadas semestralmente e reguladas por Edital elaborado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

A MUDANÇA DE HABILITAÇÃO

Em cursos que tenham diversas habilitações, há a possibilidade do aluno mudar de habilitação ou solicitar, ao terminar uma habilitação, manutenção de vínculo (matrícula) para cursar outra habilitação do mesmo curso.

O Boletim de Orientação Acadêmica (BOA)

O Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) é o documento mais completo sobre a vida acadêmica do aluno, sendo, inclusive, necessário para a emissão do diploma. Além das notas e número de créditos das disciplinas nas quais o aluno obteve bom desempenho, aprovações,

rematrícula, coeficiente de rendimento no período, data de conclusão do curso, o BOA contém, também, informações como:

- versão curricular pela qual o aluno é regido e número de créditos necessários à conclusão do curso;
- atividades acadêmicas (ou as equivalentes dispensadas ou cursadas com aproveitamento e seus respectivos graus e número de créditos);
- notas e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);
- períodos de inatividade (trancamento e cancelamento);
- períodos com CRA inferior a 3;
- número de períodos cursados e máximo para integralização do curso;
- atividades acadêmicas cursadas ou dispensadas, não explicitadas na versão curricular do aluno;
- frequência de reprovações;
- indicação das disciplinas ainda não cursadas com as seguintes informações: inscrição facultada (se existir requisito, já foi cumprido), inscrição vedada (não cursou o pré-requisito) e cursando (já inscrito no momento da emissão do BOA).

Boletim Escolar

O boletim escolar é um documento da Universidade no qual constam todos os graus obtidos nas disciplinas cursadas, bem como todos os atos acadêmicos praticados por você. O boletim é um documento diferente do histórico que, além de ser o documento oficial da Universidade, não inclui as reprovações obtidas.

Histórico Escolar

É o documento oficial da Universidade no qual constam os graus obtidos nas disciplinas cursadas, com aprovação, bem como todos os atos acadêmicos praticados por você. O histórico é um documento diferente do Boletim Escolar, o qual, além de não ser documento oficial, inclui as reprovações obtidas.

Como Calcular o Seu CR

Um CR alto é um bom investimento. Você precisará dele para concorrer a bolsas e estágios na UFRJ. O rendimento do aluno na Universidade, por período e ao final do curso, será traduzido por um coeficiente de rendimento (CR), calculado ao final de cada período, e por um coeficiente de rendimento acumulado (CRA), ambos representados pela média ponderada das notas finais obtidas em cada disciplina, tendo como peso o número de créditos que a disciplina confere.

Graus e Frequência

A escala de aferição do aproveitamento do aluno é representada por graus de 0 a 10, arredondando-se para o valor mais próximo com apenas uma casa decimal. Para ser aprovado e, conseqüentemente, obter o crédito na disciplina, o aluno precisa ter o grau final igual ou superior a 5. Este grau exprime, em caráter definitivo, o aproveitamento do aluno e é obtido através de provas, trabalhos, exames ou outro elemento de avaliação estabelecido pelo professor da disciplina.

Para ser aprovado não basta só ter boa nota, é preciso também comparecer às aulas, pois além do grau final igual ou superior a 5, o aluno precisa frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas no período. O aluno que não atingir esta frequência será reprovado, independentemente do grau obtido.

Cuidado com a nota “i” ...

Se, por motivo justificado, você não conseguir cumprir com todos os atos acadêmicos necessários para a obtenção total ou parcial do grau final, converse com seu professor. Se você já tiver executado de maneira satisfatória parte apreciável de seu trabalho durante o período, ele poderá atribuir o grau “i” pela nota final, que significa “incompleto”.

Mas se, dentro do prazo máximo de quinze dias, ele não substituir o grau “i” pela nota, caberá à DRE lançar zero como nota final na disciplina.

O aluno reprovado por média ou frequência, quando inscrito novamente, deverá repetir a disciplina integralmente, sujeitando-se tanto à nova avaliação quanto à frequência.

Evite que isso aconteça para não diminuir o seu coeficiente de rendimento acumulado.

Como evitar o cancelamento de matrícula

Tomando os devidos cuidados em relação à inscrição em disciplinas, ao rendimento acadêmico e ao prazo de integralização dos cursos.

O aluno desligado da Universidade: O aluno com matrícula cancelada terá direito a uma certidão dos estudos realizados, na qual constará a sua vida universitária, inclusive o desligamento, com os dispositivos legais que o autorizaram. Os períodos em que a matrícula estiver cancelada por abandono de curso serão computados no prazo máximo de integralização curricular.

Transferência: O aluno ingresso na UFRJ por TRANSFERÊNCIA só terá pleno direito ao trancamento de matrícula após cursar, com aproveitamento, um mínimo de 12 créditos.

Para quem quer mudar: Se você desejar se transferir da UFRJ para outra instituição de ensino, procure o Centro em cujo âmbito se localiza o curso do qual pretende se transferir. Lá você obterá todas as informações necessárias.

Como receber rápido seu Diploma

A partir da aprovação em todas as disciplinas exigidas pelo seu curso até o registro do respectivo diploma, há uma série de procedimentos a ser cumprida para que o recebimento do seu diploma seja rápido. O erro na documentação implicará na devolução do processo à sua Unidade, para que seja completada ou corrigida, o que causará um retardo desnecessário. O fluxo depende de você, da secretaria acadêmica da sua unidade, da Divisão de Diplomas da Pró-Reitoria de Graduação e do deslocamento do processo pelos diversos pontos, feitos pelo malote oficial da UFRJ.

Compete ao Formando

• Verificar se a secretaria acadêmica da Unidade contém toda a documentação exigida para o processo de emissão do seu diploma:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Equivalentes. Caso você tenha concluído o Ensino Médio (2º grau) após 1984, seu colégio deverá publicar no DOU a lista dos aprovados. Se estudou em colégio federal, o documento deverá ser autenticado pela secretaria do mesmo, não havendo a necessidade de publicação no DOU. Se o término do curso foi anterior a 1985, o certificado deverá ser assinado pela Secretaria Estadual de Educação. No caso de colégios extintos por qualquer causa, procurar também a Secretaria Estadual de Educação, Setor Inspeção Escolar.

- Histórico Escolar do Ensino Médio

- Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento.

No caso do documento conter tarja verde e amarela, fazer xerox colorida.

- Carteira de identidade atualizada

• Solicitar à secretaria o histórico escolar (HE) e o BOA do curso superior.

• Solicitar a abertura do processo visando emissão de diploma.

Mais informações: <http://www.pr1.ufrj.br>

Os tipos de cursos

A UFRJ oferece cursos de graduação, divididos em Licenciaturas, Bacharelados e cursos específicos da profissão.

Depois da graduação, há uma série de opções para a pós-graduação: pós-graduação lato sensu (cursos de Especialização, de Aperfeiçoamento e de Atualização) e programas de pós-graduação stricto sensu, compreendendo o Mestrado, o Mestrado Profissional e o Doutorado.

Cursos de Graduação e Diplomas

São em maior número na UFRJ, conferindo diplomas com o grau de Bacharel e de Licenciado. O grau de Bacharel habilita o portador a exercer uma profissão de nível superior e o de Licenciado habilita o portador para o exercício do magistério nos ensinos fundamental e médio.

Habilitação

É vinculada obrigatoriamente a um curso de graduação, visando habilitar o aluno a exercer uma atividade específica dentro da área de conhecimento do seu curso. As diferentes habilitações de um mesmo curso de graduação devem, necessariamente, compartilhar um núcleo comum de disciplinas e atividades.

Modalidades de Ensino

O ensino pode ser ministrado nas seguintes modalidades:

Presencial – Quando exige a presença do aluno em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações;

À distância – os cursos de graduação da UFRJ na modalidade à distância adotam o modelo semipresencial, caracterizado pela combinação de atividades presenciais e à distância. Mais informações em www.cederj.edu.br

Certificado de Dignidade Acadêmica

Anualmente, a UFRJ concede Dignidade Acadêmica aos alunos que concluem a graduação tendo obtido um número de créditos superior a 80% de seu curso; tenham completado o curso dentro do período de tempo previsto como duração normal; e não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar.

A concessão do diploma de Dignidade Acadêmica, nos seus diferentes graus, é feita aos alunos que alcançam, durante todo o curso, os coeficientes de rendimento acumulado: Summa cum Laude, igual ou superior a 9,5; Magna cum Laude, igual ou superior a 9,0; e Cum Laude, igual ou superior a 8,0. São levadas em consideração as notas de aprovação final do aluno em todas as disciplinas.

As dignidades são entregues aos alunos agraciados em solenidade especial e o aluno que estiver dentro do perfil para receber o certificado deve entrar com o pedido na Divisão de Registro de Estudante em qualquer época do ano.

Programa de Bolsas e Benefícios ao Estudante

A UFRJ, através da Superintendência Geral de Políticas Estudantis, desenvolve programas voltados para o apoio à permanência dos alunos de graduação presencial que ingressam na UFRJ e apresentam dificuldades para a realização e conclusão de seus cursos.

A Divisão de Assistência ao Estudante (DAE) da SuperEst é o setor responsável pela coordenação e implementação do Programa de Auxílio ao Estudante, nas modalidades **Bolsa Auxílio e Moradia Estudantil**.

Outro programa sob responsabilidade da DAE é a **Bolsa de Acesso e Permanência**, destinada aos alunos ingressantes em 2012 pela Política de Reserva de vagas que sejam egressos de escolas públicas e tenham renda familiar per capita de até 1 salário mínimo nacional.

Bolsa Auxílio: Este benefício consiste em uma bolsa de assistência financeira cujo valor atual corresponde a R\$400,00 mensais. O objetivo deste programa é atender ao estudante de graduação presencial que, frente às condições socioeconômicas de sua família, possua comprovada dificuldade de garantir sua permanência na Universidade.

Benefício Moradia: Corresponde a uma vaga no alojamento, localizado no campus do Fundão e à bolsa manutenção, fixada atualmente no valor de R\$400,00 mensais. Assim como a

Bolsa Auxílio, seu objetivo é atender ao estudante de graduação presencial, que frente às condições socioeconômicas de sua família, possua comprovada dificuldade de garantir sua permanência na Universidade, sendo fator determinante para o ingresso no benefício, a distância entre o local de moradia da família e os campi universitários.

Os alunos interessados em participar do processo seletivo para recebimento dos referidos benefícios devem procurar a DAE ou acessar a página eletrônica da SuperEst (www.superest.ufrj.br) tão logo efetivem sua matrícula, para conhecimento do Edital de Seleção que é divulgado apenas no início do primeiro período letivo.

Bolsa de Acesso e Permanência: Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 destinado aos alunos ingressantes no ano de 2012 na modalidade Ação Afirmativa (que tenha cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira e possua renda familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo nacional vigente). A vigência da referida Bolsa será apenas no ano de ingresso.

Auxílio Transporte: Auxílio financeiro destinado aos alunos contemplados com Bolsa Acesso e Permanência, no ano de ingresso na UFRJ.

A partir de 2012 será concedida ajuda de custo para transporte aos alunos inseridos no Programa de Auxílio ao Estudante, na modalidade Bolsa Auxílio, com valor a ser definido de acordo com a disponibilidade

Bolsas Coordenadas pela Pró-reitoria de Graduação

Bolsa PIBIAC

Administrada pela Pró-reitoria de Graduação, a **Bolsa do Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural** objetiva despertar e incentivar o desenvolvimento das vocações criativas e investigativas de alunos de graduação da UFRJ nas diferentes áreas artístico-culturais, mediante sua participação em projetos desta natureza, inclusive os de caráter interdisciplinar e interdepartamental.

Bolsas PAEALIG

O PAEALIG (Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação) visa aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos do aluno na área de informática, através do desenvolvimento e da aplicação de recursos computacionais variados para fins acadêmicos.

A principal característica do aluno que deseja participar deste programa deve ser o interesse pela computação. Neste estágio, o bolsista tem a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos teóricos e práticos na instalação, organização, gestão, operação e atendimento aos usuários de laboratórios de informática.

O bolsista do PAEALIG desenvolve atividades relacionadas a uma disciplina que já tenha cursado e apresentado um bom rendimento.

Bolsas de Monitoria

A Pró-Reitoria de Graduação retomou a concessão de Bolsas de Monitoria, cujo objetivo é despertar nos alunos de graduação da UFRJ o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino, auxiliando os professores nas atividades didáticas.

Bolsa PBPD

O Programa de Bolsas em Projetos de Desenvolvimento (PBPD) disponibiliza bolsas exclusivamente para alunos de graduação da UFRJ, para participação em atividades e projetos institucionais de desenvolvimento em setores da administração central desta Universidade. A participação do aluno neste Programa ocorrerá em atividade compatível com o seu curso de graduação, visando complementar a sua formação acadêmica.

Programa de Bolsa para alunos PEC-G

O programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), visa a concessão de auxílio financeiro, no valor de um salário mínimo mensal por 12 meses, para alunos estrangeiros participantes do PEC-G matriculados em cursos de graduação das IFES, nos termos da Portaria n.º3167 de 13 de setembro de 2005.

Outros programas

COORDENADO PELA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ e UFRJ)

Objetiva despertar a vocação científica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação e contribuindo para a formação de jovens pesquisadores mediante sua participação em projetos de pesquisa. O aluno deverá engajar-se em um projeto de pesquisa da sua área de interesse e informar-se junto ao pesquisador responsável pelo projeto sobre as condições para concorrer à bolsa.

COORDENADO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UFRJ)

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-UFRJ é mantido com recursos próprios da Universidade e tem por objetivos contribuir para a formação profissional e cidadã por meio da participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de programas e projetos de extensão universitária e, fortalecer a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das Unidades e dos Centros da UFRJ.

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)

O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) é um sistema de acesso via web, desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ (NCE), através do qual alunos, professores e funcionários podem obter informações e fazer determinadas atualizações

referentes ao registro acadêmico. Alguns serviços disponibilizados pelo SIGA, na página de boas-vindas, têm prazos determinados no calendário dos atos acadêmicos, aprovados nos Conselhos Superiores da Universidade. As permissões para consultas e operações são concedidas pela Divisão de Registro de Estudantes (DRE), conforme o perfil de cada usuário.

Você, aluno da UFRJ, tem um perfil que lhe dá os seguintes direitos: pedidos de inscrição em disciplinas; alteração e trancamento de pedido de inscrição em disciplinas; alterações de dados pessoais; consulta e emissão do Comprovante de Inscrição em Disciplinas (CRID); consulta e emissão do Boletim Escolar não oficial; consulta e emissão do Histórico Escolar não oficial; consulta e emissão da grade horária do seu curso; e consulta e emissão da distribuição curricular recomendada de qualquer curso da UFRJ. É recomendável que você mantenha os seus dados pessoais atualizados.

Pode ser que seu curso ainda não esteja participando do processo de inscrição em disciplinas on line; neste caso, você preencherá um plano de estudos elaborado pela sua Unidade.

Para ter acesso ao SIGA, você deverá estar conectado à internet e acessar a página <http://intranet.ufrj.br> (observe a ausência de www). Esse procedimento resultará no surgimento da tela abaixo. No seu primeiro acesso, digite o número do seu CPF no campo correspondente à identificação, e como senha, utilize o seu número de registro do DRE, que lhe será informado no ato da matrícula, e clique no botão “Iniciar sessão”.

Após sua identificação, antes de clicar no ícone correspondente ao SIGA, você deverá alterar sua senha e cadastrar seu e-mail, sem o qual não será permitido o acesso ao sistema. Este e-mail é importante pois servirá de contato entre a UFRJ e você.

Laboratório de Informática de Graduação

Existe um LIG em sua Unidade, criado para dar suporte aos alunos dos cursos de graduação. Estes laboratórios foram implementados em todas as Unidades responsáveis por cursos de graduação, como a Escola de Engenharia, a Faculdade de Farmácia, a Escola de Belas Artes, o Instituto de Química, a Faculdade de Educação, o Instituto de Psicologia, etc., e também em outras Unidades que atendem a alunos de graduação oferecendo disciplinas para sua formação, como, por exemplo, o Instituto de Puericultura Martagão Gesteira e o Hospital Maternidade-Escola.

Esses laboratórios disponibilizam acesso à Internet, ao SIGA, além de softwares específicos de cada área de conhecimento, que são utilizados em disciplinas específicas dos cursos de graduação.

Diretório Central dos Estudantes

Na UFRJ, existe o Diretório Central dos Estudantes, DCE MÁRIO PRATA, que representa todos os estudantes da UFRJ. Após ter sido fechado pela ditadura militar, foi reaberto em 1979, recebendo esse nome em homenagem a seu último presidente, Mário Prata, assassinado pelo poder militar.

A função do DCE é representar os estudantes de graduação nos mais diversos níveis da instituição (CEG, CONSUNI, CEPG etc.), participando das tomadas de decisões acadêmicas.

O DCE, além de representar os estudantes nas decisões de poder da UFRJ, também organiza atividades culturais, festas e shows, integrando os estudantes de todas as Unidades acadêmicas, assim como com as outras universidades. O DCE está localizado no campus da Praia Vermelha, em Botafogo.

Em cada Unidade existe um Centro Acadêmico (CA), entidade que, assim como o DCE, através de suas respectivas diretorias, são seus representantes. Procure-os e participe!

Jornada de Iniciação Científica e Iniciação Artística e Cultural

A UFRJ, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, organiza anualmente a “Jornada de Iniciação Científica e Iniciação Artística e Cultural”, na qual todos os alunos de Iniciação Científica apresentam seus trabalhos, cujos resumos são publicados pela Universidade em anais.

O objetivo principal é despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação.

O aluno é orientado por um professor e recebe bolsa de estudos, denominada Bolsa de Iniciação Científica, financiada por agências de fomento à pesquisa.

As Jornadas de Iniciação Científica e de Iniciação Artística Cultural são aprovadas em sessão conjunta dos Colegiados Acadêmicos e apresentam, ao final, sessões de melhores trabalhos em cada um dos seis Centros Universitários, bem como uma sessão final em que são conferidas as Menções Honrosas e distribuídos os Prêmios fomentados pela Fundação Universitária José Bonifácio.

Se for de seu interesse, informe-se com seus professores e fique atento às datas, para que você possa fazer parte da pesquisa científica na graduação.

Maiores informações: <http://www.pr2.ufrj.br>

Participação em Eventos

Os alunos de graduação regularmente inscritos em disciplinas poderão pedir passagens à Universidade quando participarem dos seguintes eventos acadêmicos:

- Apresentação de trabalhos, no país, em congressos científicos, simpósios, workshops e exposições;
- Participação em cursos, congressos científicos, simpósios, workshops e exposições;
- Participação em encontros estudantis e
- Atuação em eventos artísticos ou esportivos.

Em alguns casos, a Universidade poderá autorizar ajuda financeira para estadia e alimentação. Os pedidos de passagens deverão ser formalizados através de processos, com antecedência de, pelo menos, trinta dias da realização do evento, na Unidade, que os encaminhará à SUPEREST.

Empresas Juniores

EMPRESA JÚNIOR é uma empresa como qualquer outra só que administrada e composta só por alunos da graduação. O aluno que participa de uma empresa júnior adquire experiência empresarial antes de estar formado, pois tem a oportunidade de desempenhar diversas tarefas nas áreas financeira, de administração, de marketing, projetos e recursos humanos. Funcionando nos moldes de uma empresa de consultoria, a empresa júnior desenvolve estudos na forma de projetos para seus clientes, contando com o respaldo técnico dos professores.

Para ser um empresário júnior, basta estar cursando qualquer período do curso ao qual pertence a empresa, ter iniciativa, determinação e, o mais importante, ter o perfil estabelecido pela empresa. O processo de seleção ocorre todo início de período e sua divulgação é feita por meio das páginas das empresas juniores e em cartazes nos campi da UFRJ.

O UFRJr é o núcleo das empresas juniores da UFRJ, criado no ano de 2004, com o objetivo de unir as empresas, buscar vantagens para elas e aumentar a representatividade do movimento júnior na UFRJ. Para participar, é necessário ser membro de alguma empresa júnior pertencente ao núcleo.

UFRJr – Núcleo das Empresas Juniores da UFRJ

<http://www.ufrjunior.ufrj.br>

Onde você deve se informar

Autorização para cursar disciplina junto com os pré- requisitos	Secretaria de Ensino da Unidade
Diploma de Graduação	Secretaria de Ensino da Unidade
Diploma de Dignidade Acadêmica	DRE/PR-1
Direitos e deveres do aluno na Universidade	DEN/PR-1
Dispensa de frequência	Secretaria de Ensino da Unidade
Dispensa de disciplina	Departamento da Unidade
Estágio	DIA/ PR-1
Histórico escolar	Secretaria de Ensino da Unidade
Histórico escolar de aluno estrangeiro	Secretaria de Ensino da Unidade
Trancamento de disciplina	Secretaria de Ensino da Unidade
Trancamento de matrícula	Professor Orientador e/ou COAA
Transferência da UFRJ	Centro Universitário
Transferência ou mudança de curso na UFRJ	Centro Universitário
Dados incorretos no Boletim Escolar (reprovação indevida, falta de grau, falta de disciplina, dados pessoais)	Depto.e/ou Seção de Ensino da Unidade

Onde você deve receber

Boletim de orientação acadêmica	Secretaria Acadêmica da Unidade
Boletim escolar	Secretaria Acadêmica da Unidade
Boletim escolar de aluno estrangeiro	Secretaria Acadêmica da Unidade
Carteira de estudante	Secretaria Acadêmica da Unidade
Carteira de estudante de aluno estrangeiro	DRE/PR-1
Histórico escolar oficial	Secretaria Acadêmica da Unidade
Histórico escolar não oficial	http://intranet.ufrj.br
Comprovante de inscrição em disciplinas (CRID)	http://intranet.ufrj.br
Declaração de matrícula ativa	http://intranet.ufrj.br

Ônibus - Linhas internas

Av. Brasil (Escola Bahia) / Cidade Universitária

6h, 6h30, 7h, 7h30 e 8h

Dentro da Cidade Universitária, possui o mesmo itinerário da linha ESTAÇÃO > COPPEAD.

Cidade Universitária / Praia Vermelha

6h30, 12h, 12h15 e 17h15

Ponto de partida: Alojamento Estudantil.

Praia Vermelha / Cidade Universitária

12h15, 13h, 19h e 22h20

Ponto de partida: Coordenação da Praia Vermelha, ao lado da Divisão de Segurança.

Praia Vermelha / Alojamento Estudantil

22h20 (exclusivo para os estudantes residentes do Alojamento, devidamente identificados)

Ponto de partida: Coordenação da Praia Vermelha, ao lado da Divisão de Segurança.

Cidade Universitária / Praça XV

19h30, 20h30 e 22h20

Ponto de partida: Centro Tecnológico (CT), bloco A.

Praça XV / Cidade Universitária

17h20

Ponto de partida: Av. Franklin Roosevelt.

Cidade Universitária / Bonsucesso

19h30, 20h30*, 21h20, 21h40 e 22h20* (* - itinerário estendido até o terminal rodoviário de Cascadura)

Cidade Universitária / Norte Shopping (via Bonsucesso até o Terminal Rodoviário e Ferroviário de Cascadura)

22h20

Ponto de partida: Centro Tecnológico (CT), bloco A

Cidade Universitária / Polo de Xerém

2ª, 3ª e 4ª feiras: 7h

5ª e 6ª feiras: 7h, 16h

Polo de Xerém / Cidade Universitária

2ª, 3ª e 4ª feiras: 17h

5ª e 6ª feiras: 12h, 17h

Ônibus - Linhas Externas

Estação

Linhas de ônibus que possuem parada na Estação de Integração UFRJ

322	Castelo / Ribeira
324	Castelo / Ribeira
326	Castelo / Bancários
328	Castelo / Bananal
386 B	Anchieta / Cidade Universitária
634	Saens Peña / Freguesia
696	Méier / Praia do Dendê
901	Bonsucesso / Bananal
910	Madureira / Bananal
911	Bonsucesso / Cidade Universitária (1 ônibus diariamente)
914	Vigário Geral / Freguesia
915	Bonsucesso / Galeão (Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim)
945	Pavuna / Cidade Universitária
933	Bangu / Cidade Universitária
936	Campo Grande / Cidade Universitária
M-92	Castelo / Bancários (Entra na Estação até às 15h30)
M-93	Castelo / Bananal (Entra na Estação até às 15h30)

Circular

Linhas de ônibus que trafegam no *Campus* Cidade Universitária UFRJ

	Petrópolis / Cidade Universitária (ônibus executivo)
111 C	Central / Duque de Caxias
113 C	Duque de Caxias / Cidade Universitária
417 C	Vilar dos Teles / Cacua
485	Penha / Praça General Osório
485 B	Cidade Universitária / Praça General Osório
634	Saens Peña / Freguesia (via Cidade Universitária)
913	Del Castilho (Metrô) / Cidade Universitária
663	Méier / Praia do Dendê (via Cidade Universitária)
616	Del Castilho (Metrô) / Cidade Universitária
761 D	Charitas / Galeão (Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim)
905	Bonsucesso / Irajá (via Cidade Universitária)
932	Penha / Cidade Universitária
956 A	Invernada de Olaria / Hospital Universitário
956 B	Penha (IAPU) / Hospital Universitário
S-06	Cidade de Deus / Cidade Universitária

Sites

Portal UFRJ - <http://www.ufrj.br>

Cardápio do bandeirão - http://www.nutricao.ufrj.br/cardapio_ru.htm

Base Minerva (busca de livros nas bibliotecas) – www.minerva.ufrj.br

Portal CAPES (busca de artigos) <http://www.periodicos.capes.gov.br>

Biblioteca digital - <http://www.dominiopublico.gov.br>

SIGA - <https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frames.jsp>

Contribua para a segurança dos campi, comunicando à Vigilância:

A existência de pessoas que, aparentemente, não fazem parte da comunidade acadêmica e que, nos recintos internos e externos, estejam observando pessoas, portas e janelas, veículos e caixas eletrônicos; e, • nos estacionamentos, pessoas circulando a pé, em duplas, ou motorizadas.

TELEFONE EMERGENCIAL DA VIGILÂNCIA UNIVERSITÁRIA:

Campus do Fundão: 2598-1900